

## Colegiado Comitê de Pessoas.

**Maria Augusta Kinnemann** <maria.kinnemann@trt4.jus.br> 28 de novembro de 2023 às 19:35  
Para: Adolfo Marques Pereira <amarques@trt4.jus.br>, Aldo da Silva Jardim <ajardim@trt4.jus.br>, Rejane Carvalho Donis <rdonis@trt4.jus.br>, Paula Segobia da Rosa <paula.rosa@trt4.jus.br>, Nilton Cesar Mozzaquatro <niltonm@trt4.jus.br>, Filipo Anuschek <filipo.anuschek@trt4.jus.br>, "Luciana T. L. Pulvirenti da Silveira" <luciana.pulvirenti@trt4.jus.br>, Juliana Peracini da Costa <juliana.costa@trt4.jus.br>, Bruna Lunardi Vieira <bruna.lunardi@trt4.jus.br>, Bruno Rodrigues da Silva <bruno.silva@trt4.jus.br>, Andre Soares Farias <farias@trt4.jus.br>, Fabiana da Silva Perdomo <fperdomo@trt4.jus.br>, Diogo da Silva Correa <dscorrea@trt4.jus.br>  
Cc: Daniel Souza de Nonohay <dnonohay@trt4.jus.br>

Prezados integrantes do Comitê de Pessoas, boa noite.

De ordem do coordenador deste colegiado, Juiz Auxiliar da Presidência Daniel Souza de Nonohay, submeto as informações abaixo, acerca da atuação dos Grupos Operacionais vinculados a este Comitê de Pessoas.

**Eventuais manifestações deverão ser encaminhadas em resposta a este e-mail no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido o prazo, será elaborada ata para registro de reunião virtual. A ata será, então, publicada na página do colegiado.**

O Comitê de Pessoas foi instituído pela [Portaria TRT4 4773/2022](#), de 11/10/2022.

Este colegiado é, na verdade, a junção de outros 3 que foram extintos e 'transformados' em Grupos Operacionais - **Gestão de Pessoas por Competências - GPC, Avaliação de Desempenho Funcional - ADF e Gestão do Teletrabalho - GT.**

A composição do comitê é:

- Juiz **DANIEL SOUZA DE NONOHAY**, Juiz Auxiliar da Presidência;
- Servidor **ADOLFO MARQUES PEREIRA**, Secretário-Geral da Presidência;
- Servidor **ALDO DA SILVA JARDIM**, Secretário-Geral Judiciário;
- Servidora **REJANE CARVALHO DONIS**, Diretora-Geral;
- Servidora **PAULA SEGOBIA DA ROSA**, Secretária da Corregedoria;
- Servidora **MARIA AUGUSTA KINNE MANN**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Servidor **NILTON CESAR MOZZAQUATRO**, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;
- Servidor **FILIPPO ANUSCHEK**, Assessor-Chefe representante de Gabinete de Desembargador(a);
- Servidora **LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA**, representante da Secretaria-Geral Judiciária;
- Servidora **JULIANA PERACINI DA COSTA**, representante da Diretoria-Geral;
- Servidora **BRUNA LUNARDI VIEIRA**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Servidor **ANDRÉ SOARES FARIAS**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, representando também as unidades participantes do teletrabalho;
- Servidora **FABIANA DA SILVA PERDOMO**, Diretora da Secretaria de Saúde e Assistência;
- Servidor **DIOGO DA SILVA CORREA**, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS.

*E "Cabe ao Comitê de Pessoas tomar ciência dos assuntos e deliberações dos Grupos Operacionais que o integram, podendo, sempre que necessário, estabelecer contato com representantes dos Subcomitês a ele associados para tratar de assuntos ligados à área temática."*

Os GOs são compostos por integrantes do comitê, mas nem todos os integrantes fazem parte dos 3 GOs.

A Unidade de Apoio Executivo do Comitê é a Segesp. No caso dos GOs GPC e ADF, a unidade de apoio é a Seção de Avaliação de Desempenho. No caso da GT, é a Seção de Frequência e Férias.

A Portaria prevê que o colegiado se reúna a cada 6 meses e os GOs, sempre que necessário.

Na prática, o que ocorre é que os GOs se reúnem com relativa frequência, já que 'por demanda', em especial, o de Gestão de Pessoas por Competência e o de Avaliação de Desempenho Funcional.

Em linhas gerais, em relação ao:

- **GO Gestão de Pessoas por Competências** - são integrantes:

1. Servidor **ADOLFO MARQUES PEREIRA**, Secretário-Geral da Presidência;
2. Servidor **ALDO DA SILVA JARDIM**, Secretário-Geral Judiciário;
3. Servidora **REJANE CARVALHO DONIS**, Diretora-Geral;
4. Servidora **PAULA SEGOBIA DA ROSA**, Secretária da Corregedoria, e
5. Servidora **MARIA AUGUSTA KINNE MANN**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

As atas são juntadas ao Proad 8182/2023.

Em 2023 ocorreu 1 reunião, em 29/05/2023, sendo que está em andamento, neste momento, o prazo para validação da ata da reunião provocada por e-mail neste mês de novembro/2023.

O assunto tratado foi:

1. Minuta de ato normativo regulamentando a gestão de pessoas por competências no TRT4.

O processo encontra-se em análise na Assessoria Jurídica da Presidência.

- **GO Avaliação de Desempenho Funcional** - são integrantes:

1. Servidora **MARIA AUGUSTA KINNE MANN**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
  2. Servidora **LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA**, representante da Secretaria-Geral Judiciária;
  3. Servidora **JULIANA PERACINI DA COSTA**, representante da Diretoria-Geral;
  4. Servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Servidor **ALDO DA SILVA JARDIM**, Secretário-Geral Judiciário - suplente;
  - Servidora **REJANE CARVALHO DONIS**, Diretora-Geral - suplente, e
  - Servidora **BRUNA LUNARDI VIEIRA**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - suplente.

As atas são juntadas ao Proad 8179/2023.

Em 2023 ocorreram 8 reuniões. A última foi realizada em 18/10/2023.

Os assuntos tratados foram:

1. Recursos contra avaliações de desempenho;
2. Avaliação de desempenho dos servidores em final de carreira, e
3. Alteração de nota atribuída em avaliação de desempenho.

A Presidência acolheu as proposições do GO.

- **GO Gestão do Teletrabalho** - são integrantes:

1. Juiz **DANIEL SOUZA DE NONOHAY**, Juiz Auxiliar da Presidência;
2. Servidor **NILTON CESAR MOZZAQUATRO**, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;
3. Servidor **FILIPPO ANUSCHEK**, Assessor-Chefe representante de Gabinete de Desembargador(a);
4. Servidora **BRUNA LUNARDI VIEIRA**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
5. Servidor **ANDRÉ SOARES FARIAS**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, representando também as unidades participantes do teletrabalho;
6. Servidora **FABIANA DA SILVA PERDOMO**, Diretora da Secretaria de Saúde e Assistência;
7. Servidor **DIOGO DA SILVA CORREA**, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS.

As atas são juntadas ao Proad 2049/2020.

Em 2023 não ocorreram reuniões do GO, pois, considerando as constantes alterações relativas ao tema, promovidas nos Conselhos Nacional de Justiça e Superior da Justiça do Trabalho, os assuntos foram tratados diretamente no âmbito da Presidência, mais especificamente pelo coordenador do GO, Juiz Auxiliar da Presidência. A Portaria TRT4 4650/2016, que regulamenta o teletrabalho neste regional, foi alterada ao longo deste ano em 4 ocasiões, buscando adequação aos atos superiores.

Atenciosamente,

*Maria Augusta Kinnemann*, Diretora  
**Secretaria de Gestão de Pessoas - Segesp**  
Telefone: 3255-2099

[Texto das mensagens anteriores oculto]